

Origem: Projeto de Resolução nº 01/1993, autoria da Mesa Diretora.

**RESOLUÇÃO nº 01,
de 10 de fevereiro de 1993**

Dispõe sobre modificação da referência do emprego público em comissão de Assistente de Gabinete, constante do anexo I da Resolução nº 06, de 06 de maio de 1992 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, MAURO BAÚNA DEL ROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada para 15 a referência do emprego público em comissão de Assistente de Gabinete, constante do anexo I da Resolução nº 06, de 06 de maio de 1992, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal e a evolução funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º - O enquadramento do servidor ocupante do emprego público estabelecido nesta Resolução será feito por Ato da Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo, 10 de fevereiro de 1993.

MAURO BAÚNA DEL ROIO – Presidente da Câmara